

Informações fundamentais para os investidores:

este documento fornece informações fundamentais para os investidores de este OIC. não se trata de um documento promocional. as informações nele contidas são fornecidas em conformidade com uma obrigação legal, no sentido de ajudar a compreender em que consiste o investimento de este OIC e quais os riscos que lhe são inerentes. aconselha-se a sua leitura para uma decisão com conhecimento de causa quanto à realização ou não do investimento.

LAZARD DIVIDEND LOWVOL SRI

FCP

Este OICVM é administrado por LAZARD FRERES GESTION SAS

FR0012413219 - RD

Objetivo e política de investimento

Classificação do OIC: Ações de países na zona do Euro

Objetivo de gestão: O objetivo de gestão visa a obtenção, aplicando uma gestão do tipo Investimento Social Responsável (ISR), no prazo de investimento recomendado de 5 anos de uma taxa de desempenho líquida superior à do indicador de referência seguinte: Eurostoxx. O indicador de referência é expresso em EUR. Os dividendos ou cupões líquidos são reinvestidos.

Política de Investimento: A realização deste objetivo de investimento passa por uma gestão discricionária e por uma exposição a ações de todas as dimensões de capitalização de mercado, apresentando pelo menos uma das seguintes características:

- capacidade de gerar fluxos de exploração positivos após investimento,
- estrutura do balanço com pouco ou nenhum endividamento, ou situação de tesouraria líquida positiva,
- oportunidade de alienar ativos e de restituir os rendimentos aos acionistas,
- uma rentabilidade média ponderada das empresas que constituem o Fundo superior à média das empresas cotadas na zona do euro,
- política ativa de resgate de títulos
- política estável de dividendos
- uma política de dividendos contínuos e, de preferência, capacidade para os aumentar;
- distribuição significativa dos seus resultados ou capacidade para tal.

A constituição da carteira realiza-se com uma meta de redução superior a 25% da sua volatilidade ex-ante em relação ao seu índice de referência. Para tanto, e servindo-se de recursos internos, o gestor procede a uma análise quantitativa das contribuições marginais para a volatilidade de cada título que integra a carteira. O gestor implementa ainda um filtro qualitativo de seleção de valores. Trata-se, não obstante, de um objetivo de redução relativa, pois o Fundo fica exposto à volatilidade dos mercados de ações. Do mesmo modo, este objetivo não é, em si, uma garantia de redução da volatilidade ex-post, e não há qualquer obrigação neste aspeto.

Os valores são igualmente selecionados segundo uma abordagem best-in-universe (de triagem positiva) que consiste em privilegiar os emittentes com melhor notação do ponto de vista extrafinanceiro, independentemente do seu sector de atividade.

O Fundo é gerido de acordo com os princípios do selo ISR, estabelecidos pelo Ministério francês da Economia e Finanças. A conformidade com os critérios ambientais, sociais e de governança (ASG) influencia a análise das empresas em carteira, a seleção dos títulos e a respetiva ponderação.

A avaliação ASG assenta num modelo privativo, partilhado pelas equipas responsáveis pela gestão financeira sob a forma de uma grelha interna de ASG. Com base nos diferentes dados fornecidos pelos nossos parceiros de ASG (agências de análise extrafinanceira, prestadores externos, etc.), nos relatórios anuais e relatórios sobre a responsabilidade social (RSA) de cada empresa e através de contactos diretos com as mesmas, os analistas responsáveis pela monitorização de cada valor elaboram uma notação ASG interna. Esta notação baseia-se numa abordagem simultaneamente quantitativa (intensidade energética, taxa de rotatividade do pessoal, nível de independência da assessoria, etc.) e qualitativa (robustez da política ambiental, estratégia no domínio do emprego, competência dos administradores, etc.).

As notações ASG são integradas nos modelos de avaliação

através do Beta utilizado para definir o custo médio ponderado do capital (WACC).

A análise extrafinanceira abrange, no mínimo, 90% dos investimentos do fundo.

Os gestores e analistas certificam-se da manutenção de uma taxa de exclusão superior ou igual a 20% relativamente aos valores com pior notação do universo de investimento ISR do fundo (sociedades cotadas da zona euro cobertas pelo nosso parceiro).

Por razões de integridade e de objetividade, as notações utilizadas para calcular a taxa de exclusão são-nos fornecidas pelo nosso parceiro.

Caso uma empresa da carteira venha a integrar os 20% de valores com pior notação, ficará excluída da mesma no prazo de 6 meses.

A carteira está exposta a:

- 90%, no mínimo, do seu valor líquido global ao mercado de ações, incluindo um investimento mínimo de 75% do valor líquido global no mercado de ações da zona do Euro,
- 10%, no máximo, do valor líquido global do Fundo pode estar exposto em obrigações.

O Fundo pode investir até ao máximo de 10% do valor líquido global em OIC de direito francês.

Para a gestão da sua tesouraria, o Fundo poderá recorrer a OIC monetários, monetários de curto prazo, de direito francês, bem como a títulos de dívida negociáveis, com qualquer classificação de notação de risco que seja, franceses e de outras nacionalidades.

O investimento é realizado exclusivamente em OIC que investem menos de 10% do seu valor líquido global noutros OIC. Estes OIC podem ser geridos pela sociedade gestora.

No limite de uma vez o valor líquido global (sem excesso de exposição), o Fundo pode recorrer a contratos de futuros sobre ações e índices de ações, em mercados regulamentados, organizados e/ou de balcão, para realizar uma cobertura da carteira face aos riscos de ações. O Fundo também pode investir até ao máximo de 10% do seu valor líquido global em títulos que integrem instrumentos financeiros derivados.

Afetação dos montantes distribuíveis:

Afetação dos resultados líquidos: Distribuição

Afetação das mais-valias líquidas realizadas: Capitalização e/ou Distribuição e/ou Diferimento

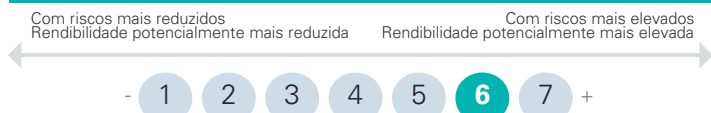
Este OIC é elegível para PPA (Plano de Poupança em Ações).

Prazo de investimento recomendado: Este OIC pode não ser apropriado para investidores que pretendam retirar as suas participações no prazo de 5 anos.

Possibilidade de resgate: As ordens são executadas de acordo com a tabela seguinte

D. útil	Data de determinação do valor patrimonial (D.)	D+1 útil	D+2 úteis
Receção diária das ordens e centralização diariamente das ordens de resgate até às 11h00 (hora de Paris)	Execução da ordem o mais tardar em D.	Publicação do valor patrimonial	Pagamento dos resgates

Perfil de risco e de remuneração



Explicação do indicador e das suas principais limitações:

A exposição ao mercado de ações explica a classificação do Fundo nesta categoria.

Os dados históricos utilizados podem não fornecer uma indicação fiável do perfil de risco futuro do OIC.

não há garantias de que a categoria ostentada permaneça inalterada, e a classificação é suscetível de se alterar ao longo do tempo.

a categoria mais baixa não é sinónimo de investimento sem risco. o capital não é garantido.

Outros fatores de risco importantes que não são tidos em conta no indicador:

- **Riscos inerentes aos derivados:** O recurso a este tipo de instrumentos financeiros pode aumentar o risco de perdas.

A concretização de qualquer desses riscos pode implicar uma quebra do valor patrimonial do OIC. os outros riscos são mencionados no prospeto.

Encargos

Os direitos e comissões cobrados servem para cobrir as despesas de exploração do OIC, nomeadamente os custos de comercialização e de distribuição das unidades de participação, encargos esses que reduzem o crescimento potencial dos investimentos.

Encargos únicos cobrados antes ou depois do investimento

Comissão de subscrição	4,00%
Comissão de resgate	0%

A percentagem indicada é o máximo que pode ser cobrado sobre o capital antes de este ser investido ou de qualquer distribuição de rendimentos sobre tal investimento. em alguns casos, o investidor pode pagar menos. o investidor pode obter junto do seu consultor ou agente distribuidor o montante real dos encargos de entrada e de saída.

Direitos a cobrar anualmente pelo OIC

Despesas correntes	2,38%*
--------------------	--------

Encargos cobrados pelo OIC em certas condições especiais

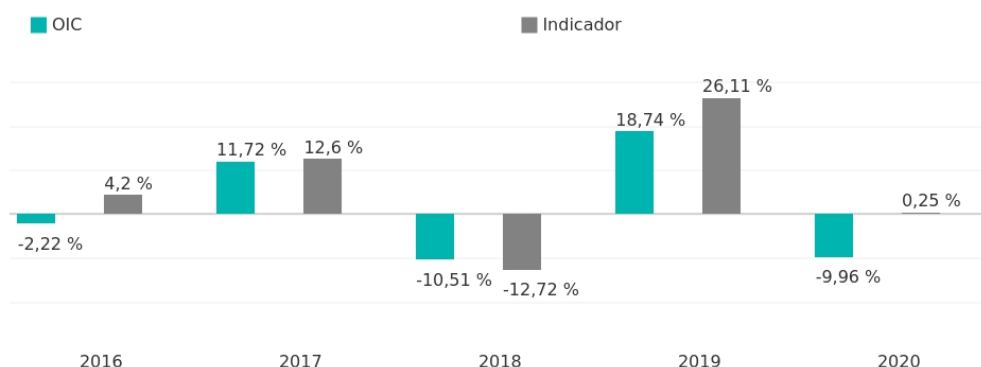
Comissão de desempenho	Não se aplica
------------------------	---------------

*O número comunicado baseia-se nas despesas do exercício anterior, encerrado a 30/06/2020. Este número pode variar de um exercício para outro. a descrição abrange os custos diretos e indiretos.

Para mais informações quanto a encargos, é favor consultar a rubrica sobre direitos e comissões do prospecto do OIC, disponível no site da internet www.lazardfreresgestion.fr.

As despesas correntes não incluem: as comissões de desempenho e as despesas de intermediação, salvo no caso de comissões de subscrição e/ou de resgate pagas pelo OIC quando este adquire ou aliena participações em outros veículos de gestão coletiva.

Desempenhos anteriores



Os desempenhos passados não são indicativos de resultados futuros e não são constantes no tempo.

Os desempenhos são calculados após dedução das despesas cobradas pelo OIC.

Data de criação do OIC: 01/04/2008

Divisa: EUR

Indicador de referência:
Eurostoxx

Informações práticas

Nome do agente depositário: LAZARD FRERES BANQUE.

Local e forma de comunicação do valor patrimonial líquido: o valor patrimonial líquido é comunicado de forma diariamente mediante afixação nas instalações de LAZARD FRERES GESTION SAS e na internet www.lazardfreresgestion.fr.

Local e forma de obtenção de informações sobre o OIC: O prospecto e os mais recentes relatórios anuais e periódicos são remetidos no prazo de oito dias, mediante simples solicitação junto de LAZARD FRERES GESTION SAS, 25, rue de Courcelles 75008 Paris France.

Tributação: de acordo com seu regime fiscal, as mais-valias e as receitas eventuais associadas com a detenção de unidades de participação ou de ações podem estar sujeitas a impostos. aconselha-se o investidor a informar-se sobre esta questão junto do seu consultor ou agente distribuidor.

A responsabilidade de LAZARD FRERES GESTION SAS só pode ser invocada com base em declarações contidas no presente documento que sejam enganosas ou inexatas ou que não correspondam às secções correspondentes do prospecto do OIC.

Este OIC está homologado pelo estado francês e é regulado pela autoridade dos mercados financeiros francesa. LAZARD FRERES GESTION SAS está homologada pelo estado francês e é regulada pela autoridade dos mercados financeiros francesa.

As informações fundamentais para o investidor aqui fornecidas são exatas e atualizadas em **09/02/2021**.

A política de remuneração está disponível no site da internet de LAZARD FRERES GESTION SAS www.lazardfreresgestion.fr será disponibilizada gratuitamente cópia impressa, mediante pedido. qualquer pedido de informações complementares deve ser dirigido ao departamento jurídico dos oic de LAZARD FRERES GESTION SAS.